



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSE LTDA.

Protocolado nº 06.697/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 061.368.068-51 e portador do RG nº 533.233 SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Grota Azul nº 85, Bairro: Condomínio Chácara Grota Azul – Hortolândia/SP, CEP: 13.188-117.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.167.387/0001-46, com sede na Avenida Brasil nº 884, Guanabara, Campinas/SP – CEP 13.073-012, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA**, diretor, inscrito no CPF sob nº 001.862.508-86 e portador do RG nº 7.669.688-7 - SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, firmado aos 18 de dezembro de 2014, com início de vigência aos 05 de fevereiro de 2015, nos termos constantes do protocolado nº 06.697/2013 – Pregão Eletrônico 129/2014.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução deste aditamento deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.39.50.01.3100000.

Cláusula Quinta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Educação, através do respectivo gestor, o servidor **Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY**, Secretária de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários do contrato;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e serviços, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2017.

FLAVIO JOSE PEREIRA
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário de Saúde

TESTEMUNHAS:

Lucia Helena Lima Giunco

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Saúde.
Contrato nº 399/2014.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Contratada: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2017.

FLAVIO JOSÉ PEREIRA
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 399/2014

PROTOCOLADO: 06.697/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 399/2014, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03/02/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2014.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos